

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 412, de 27 de agosto de 2025



*n° 412, quarta-feira, 27 de agosto de 2025.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-presidente

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Superintendente do HU-UFS

**FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI n. 251, de 22 de agosto de 2025 .....	4
Portaria-SEI n. 252, de 22 de agosto de 2025 .....	4
Portaria-SEI n. 253, de 22 de agosto de 2025 .....	5
Portaria-SEI n. 254, de 22 de agosto de 2025 .....	5
Portaria-SEI n. 255, de 25 de agosto de 2025 .....	6
PROCESSO SELETIVO.....	7
Portaria-SEI n. 256, de 25 de agosto de 2025 .....	7
Portaria-SEI n. 257, de 25 de agosto de 2025 .....	8
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria-SEI n. 258, de 25 de agosto de 2025 .....	9
Portaria-SEI n. 259, de 25 de agosto de 2025 .....	10
Portaria-SEI n. 260, de 26 de agosto de 2025 .....	11
Portaria-SEI n. 261, de 26 de agosto de 2025 .....	11
Portaria-SEI n. 262, de 26 de agosto de 2025 .....	13

## **SUPERINTENDÊNCIA**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI n. 251, de 22 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos autos do processo-SEI nº 23530.017244/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Sheyla Santana de Almeida, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Telessaúde, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, no período de 18 a 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela referida substituta no período mencionado, no exercício da função designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria-SEI n. 252, de 22 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos autos do processo-SEI nº 23530.003778/2025-44, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Michelle Sally Pinto Cardoso, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*, substituta do cargo de chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da

Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2025.

Angela Maria da Silva

**Portaria-SEI n. 253, de 22 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos autos do processo-SEI nº 23530.017323/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a empregada TAINARA BONFIM DE SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 240\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, no período de 25/08/2025 a 03/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2025.

Angela Maria da Silva

**Portaria-SEI n. 254, de 22 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.017153/2025-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização das Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 90053/2025, referente a aquisição de Equipamentos de Suporte à Vida - Aparelho de

anestesia, Monitor, Bomba de Seringa, Ventilador Pulmonar e Desfibrilador, oriunda de licitação realizada pela sede Ebserh.

Gestor Titular HU-UFS: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215\*\*\*;

Gestor Substituto HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\*;

Fiscal Técnico Titular HU-UFS: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242\*\*\*;

Fiscal Técnico Substituto HU-UFS: Fernanda De Santana Fontes Vasconcelos, SIAPE 304\*\*\*;

Fiscal Administrativo Titular: Matheus Gama Lima, SIAPE 234\*\*\*;

Fiscal Administrativo Substituto: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização das Atas de Registro de Preços, mencionadas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria-SEI n. 255, de 25 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.017256/2025-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização das Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 90059/2025, visando a contratação para aquisição de AGULHAS E SERINGAS, oriunda de licitação realizada pela sede Ebserh.

Gestor Titular HU-UFS: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE 234\*\*\*;

Gestor Substituto HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\*;

Fiscal Técnico Titular HU-UFS: Patricia da Cruz, SIAPE 153\*\*\*;

Fiscal Técnico Substituto HU-UFS: Caren Cristina Freitas Fernandes Vieira, SIAPE 303\*\*\*;

Fiscal Administrativo Titular: Isabela Almeida dos Santos, SIAPE 224\*\*\*;

Fiscal Administrativo Substituto: Thiago Barreto Santos, SIAPE 326\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização das Atas de Registro de Preços, mencionadas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

## PROCESSO SELETIVO

### Portaria-SEI n. 256, de 25 de agosto de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.010547/2025-97, resolve:

Art. 1º Retificar o cronograma do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

9. O cronograma do processo seletivo passa a vigorar conforme as datas da tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	Até 27/08/2025
Período de inscrição dos candidatos	De 28/08/2025 a 03/09/2025
Resultado preliminar 1ª Fase - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	Até 19/09/2025
Período de recurso 1ª Fase	03 (três) dias a contar da data da publicação do resultado preliminar da 1ª Fase.
Resultado final 1ª Fase	Até 26/09/2025
Resultado preliminar 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 10/10/2025
Período de recurso 2ª Fase	03 (três) dias a contar da data de publicação do resultado preliminar da 2ª Fase.
Resultado final 2ª Fase Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 20/10/2025
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	Até 22/10/2025
Envio do candidato(a) indicado(a) para a Administração Central	Até 24/10/2025

Art. 2º Os candidatos já inscritos estão dispensados de nova inscrição, podendo, dentro dos prazos do novo cronograma, encaminhar documentos complementares à Comissão, caso necessário, pelo e-mail: [comise.huufs@ebserh.gov.br](mailto:comise.huufs@ebserh.gov.br).

Art. 3º Os demais itens do EDITAL N° 7/2025 permanecem inalterados.

Angela Maria da Silva

### **Portaria-SEI n. 257, de 25 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.010547/2025-97, resolve:

Art. 1º Retificar o cronograma do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

9. O cronograma do processo seletivo passa a vigorar conforme as datas da tabela abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Até 27/08/2025
Período de inscrição dos candidatos	De 28/08/2025 a 03/09/2025
Resultado preliminar 1ª Fase - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	Até 19/09/2025
Período de recurso 1ª Fase	03 (três) dias a contar da data da publicação do resultado preliminar da 1ª Fase.
Resultado final 1ª Fase	Até 26/09/2025
Resultado preliminar 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 10/10/2025
Período de recurso 2ª Fase	03 (três) dias a contar da data de publicação do resultado preliminar da 2ª Fase.
Resultado final 2ª Fase Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 20/10/2025
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	Até 22/10/2025
Envio do candidato(a) indicado(a) para a Administração Central	Até 24/10/2025

Art. 2º Os candidatos já inscritos estão dispensados de nova inscrição, podendo, dentro dos prazos do novo cronograma, encaminhar documentos complementares à Comissão, caso necessário, pelo e-mail: [comise.huufs@ebserh.gov.br](mailto:comise.huufs@ebserh.gov.br).

Art. 3º Os demais itens do EDITAL Nº 6/2025 permanecem inalterados.

Angela Maria da Silva

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI n. 258, de 25 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.015131/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 14/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.292.445/0001-43.

Fiscal Administrativo:

Odon Bastos Linhares Junior, SIAPE 313\*\*\*\* - fiscal Administrativo Titular

Luciano Silva de Almeida, SIAPE nº 214\*\*\*\* - fiscal Administrativo Substituto:

Fiscais Técnicos:

Caio Eiji Mizuki Idogawa, SIAPE 348\*\*\*\* - fiscal Técnico Titular

André da Silva Santana, SIAPE 215\*\*\*\* - fiscal Técnico Substituto

Gestor:

Titular: Alex Fabiano Santana Lima, SIAPE nº 110\*\*\*\*, Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\*\* - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato, mencionadas no art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 77, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim

de Serviço nº 257, de 3 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

**Portaria-SEI n. 259, de 25 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.009098/2022-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato-SEI nº 56/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.758.809/0001-75.

Fiscais Administrativos:

Odon Bastos Linhares Junior, SIAPE 313\*\*\* - fiscal Administrativo Titular;

Luciano Silva de Almeida, SIAPE nº 214\*\*\*\*\* - fiscal Administrativo Substituto.

Fiscais Técnicos:

Caio Eiji Mizuki Idogawa, SIAPE 348\*\*\*\*\* - fiscal Técnico Titular;

André da Silva Santana, SIAPE 215\*\*\*\*\* - fiscal Técnico Substituto.

Gestão do Contrato:

Titular: Alex Fabiano Santana Lima, SIAPE nº 110\*\*\*\*\*, Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\* - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor), os substitutos assume a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 309, de 30 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 230, de 3 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

**Portaria-SEI n. 260, de 26 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.004941/2023-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato-SEI nº 49/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.

Gestor Titular: Alex Fabiano Santana Lima, SIAPE 110\*\*\*

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\*

Fiscal Técnico Titular: Luciano Silva de Almeida, SIAPE 214\*\*\*

Fiscal Técnico Substituto: Caio Eiji Mizuki Idogawa, SIAPE 348\*\*\*\*

Fiscal Administrativo Titular: Odon Bastos Linhares Junior, SIAPE 315\*\*\*\*

Fiscal Administrativo Substituto: André da Silva Santana, SIAPE 215\*\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular (Administrativo, Técnico e Gestor), os substitutos assume a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 183, de 13 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 270, de 16 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

**Portaria-SEI n. 261, de 26 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial

Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.008026/2024-99, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens do HU-UFS/Ebserh em obediência à Norma-SEI nº 01/2023/DAI-Ebserh (27125935), passando a ser integrada pelos seguintes representantes:

Representantes da Unidade de Patrimônio:

Noelmo de Oliveira Santana, matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\* (Coordenador da Comissão);

Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\* (Secretário da Comissão);

José Azael de Góis Terceiro Neto, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*.

Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar:

Suze Cley Veiga Feitosa, matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\*.

Representante do Setor de Infraestrutura Física:

André da Silva Santana, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*.

Representante do Setor de Engenharia Clínica:

Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SIAPE nº 242\*\*\*\*.

Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

Emerson da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Representantes do Setor de Contabilidade:

José Eduardo Gois Júnior, matrícula SIAPE nº 158\*\*\*\*;

Márcio Vinicius Florêncio Carneiro de Almeida, matrícula SIAPE nº 299\*\*\*\*.

Art. 2º Compete ao coordenador da Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 13 da Norma-SEI nº 01/2023/DAI-Ebserh (27125935):

I - Recepcionar as demandas de classificação e avaliação de bens da respectiva Unidade Gestora;

II - Convocar e coordenar as reuniões da Comissão;

III - coordenar os trabalhos de classificação, avaliação, verificação de bens com indícios de desvalorização para aplicação de teste de recuperabilidade e desfazimento de bens;

IV - Apoiar o trabalho dos Membros da Comissão no que for necessário para realização

das atividades, estabelecendo plano de ação, monitorando a realização das atividades, verificando o cumprimento de prazos;

V - Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados aos processos de responsabilidade da Comissão Especial;

VI - Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas, sempre que necessário;

VII - consultar e reportar às instâncias decisórias e gerenciais, sobre solicitações e inconformidades relacionadas aos bens da respectiva Unidade Gestora;

VIII - encaminhar para aprovação dos responsáveis estabelecidos nesta Norma, os Relatórios de Classificação e Avaliação de Bens;

IX - Encaminhar os Relatórios de Classificação e Avaliação de Bens para registro pelas áreas de Gestão Patrimonial e Contabilidade da Unidade gestora.

Art. 3º Competem aos membros da Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 14 da Norma-SEI nº 01/2023/DAI-Ebserh (27125935):

I - Realizar inspeção física dos bens e materiais a serem avaliados e classificados;

II - Solicitar laudos técnicos necessários para avaliação dos bens e materiais;

III - realizar pesquisa de mercado para avaliação monetária de bens e materiais;

IV - Elaborar os Relatórios de Classificação e Avaliação de Bens;

V - Reportar ao Coordenador da Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens quaisquer dificuldades e empecilhos encontrados para a realização das atividades, assim como manifestar a necessidade de apoio jurídico ou técnico.

Art. 4º Revogam-se a Portaria-SEI nº 89, de 8 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 11 de março de 2022 e Portaria-SEI nº 173 de 31 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 13 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Angela Maria da Silva

### **Portaria-SEI n. 262, de 26 de agosto de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no

Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.017494/2025-35, resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 54, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFS n° 205, de 21 de fevereiro de 2022, de designação de Substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Farmácia Hospitalar da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2° Designar a colaboradora Lucimara Mariano de Andrade, matrícula SIAPE n° 153\*\*\*\*, Substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Farmácia Hospitalar da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Angela Maria da Silva